Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

PORTARIA N.º 15/2022, de 25 de março de 2022.

Dispõe sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II da Lei n.° 828/2011- Plano de Carreira do Quadro Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispor sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II, da Lei n.° 828/2011, de 06 de janeiro de 2011- Plano de Carreira do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de acordo com a Lei n.º 2.134/2022, de 22 de março de 2022. Segue a tabela em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de março de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

Publicado
www.serranópolis.pr.gov.br
Data: 25/03/2022
Edição: 2526
Página: 2

Publicado
www.serranópolis.pr.gov.br
Data: 25/03/2022
Edição: 2526
Página: 2

Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu
Estado do Paraná
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardinópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 / 3236-1087 / 3236-1432
e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)
(Atualizado pela Lei n.º 2134/2022 de 22 de março de 2022)

CARGOS / REFERÊNCIAS

ASSISTENTE LEGISLATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.434,54	4.567,57	4.704,60	4.845,76	4.991,11	5.140,84	5.295,08	5.453,93	5.617,55	5.786,08	5.959,65	6.138,44	6.322,60	6.612,27	6.707,65	6.908,88	7.116,13
Nível B	4.658,27	4.795,95	4.939,83	5.088,03	5.240,66	5.397,88	5.559,83	5.726,62	5.898,41	6.075,36	6.257,63	6.445,35	6.638,72	6.837,88	7.043,02	7.254,31	7.471,93
Nível C	4.889,07	5.035,74	5.186,82	5.342,42	5.502,69	5.667,77	5.837,81	6.012,94	6.193,33	6.379,13	6.570,50	6.767,62	6.970,64	7.179,77	7.395,16	7.617,02	7.845,52

ADVOGADO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	6.244,60	6.431,94	6.624,90	6.823,64	7.028,36	7.239,21	7.456,38	7.680,08	7.910,47	8.147,79	8.392,23	8.643,99	8.903,31	9.170,40	9.445,52	9.728,88	10.020,75
Nível B	6.556,83	6.753,53	6.956,13	7.164,81	7.379,75	7.601,14	7.829,18	8.064,06	8.305,98	8.555,18	8.811,81	9.076,17	9.348,45	9.628,91	9.917,77	10.215,31	10.521,77
Nível C	6.884,68	7.091,23	7.303,96	7.523,08	7.748,77	7.981,24	8.220,67	8.467,29	8.721,31	8.982,95	9.252,44	9.530,01	9.815,91	10.110,39	10.413,70	10.726,11	11.047,90

CONTADOR	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.659,78	4.799,58	4.943,57	5.091,88	5.244,64	5.401,97	5.564,02	5.730,95	5.902,87	6.079,96	6.262,36	6.450,23	6.643,74	6.843,05	7.048,34	7.259,79	7.477,58
Nível B	4.892,78	5.039,66	5.190,74	5.346,47	5.506,86	5.672,06	5.842,22	6.017,49	6.198,01	6.383,96	6.575,48	6.772,74	6.975,92	7.185,20	7.400,76	7.622,78	7.851,46
Nível C	5.137,44	5.291,56	5.450,31	5.613,82	5.782,24	5.955,70	6.134,37	6.318,41	6.507,96	6.703,20	6.904,30	7.111,43	7.324,77	7.544,51	7.770,85	8.003,97	8.244,09

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.060,16	2.121,97	2.185,61	2.251,19	2.318,72	2.388,29	2.459,93	2.533,73	2.609,74	2.688,03	2.768,67	2.851,73	2.937,28	3.025,40	3.116,17	3.209,85	3.305,94
Nível B	2.163,20	2.228,10	2.294,94	2.363,79	2.434,68	2.507,72	2.582,95	2.660,44	2.740,26	2.822,46	2.907,14	2.994,35	3.084,18	3.176,71	3.272,01	3.370,17	3.471,28
Nível C	2.271,40	2.339,55	2.409,73	2.482,03	2.556,49	2.633,18	2.712,18	2.793,54	2.877,35	2.963,67	3.052,58	3.144,16	3.238,48	3.335,63	3.435,70	3.538,77	3.644,94

AUXILIAR SERV.GERAIS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.524,36	1.570,09	1.617,19	1.665,71	1.715,68	1.767,15	1.820,17	1.874,77	1.931,01	1.988,94	2.048,61	2.110,07	2.173,37	2.238,58	2.305,73	2.374,90	2.446,15
Nível B	1.600,57	1.648,58	1.698,04	1.748,96	1.801,43	1.855,47	1.911,13	1.968,47	2.027,52	2.088,35	2.151,00	2.215,53	2.282,00	2.350,46	2.420,97	2.493,60	2.568,41
Nível C	1.680,62	1.731,04	1.782,97	1.836,45	1.891,55	1.948,30	2.006,75	2.066,96	2.128,95	2.192,83	2.258,61	2.326,36	2.396,16	2.468,04	2.542,09	2.618,35	2.696,90

CARGO EM COMISSÃO

CC-4	Diretor Geral	3.707,59
CC-9	Coordenador Controle Interno	6.173,36

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEXTA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2022 | EDIÇÃO Nº: 2526 – ANO: XI | 5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 15/2022 de 25 de março de 2022

Dispõe sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II da Lei n.° 828/2011- Plano de Carreira do Quadro Efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º- Dispor sobre a atualização da Tabela de Progressão, Anexo II, da Lei n.° 828/2011, de 06 de janeiro de 2011- Plano de Carreira do Quadro Efetivo da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, de acordo com a Lei n.º 2.134/2022, de 22 de março de 2022. Segue a tabela em anexo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 25 de março de 2022.

Nilson Mário Konig
Presidente

ANEXO II - PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)
(Atualizado pela Lei n.º 2134/2022 de 22 de março de 2022)

CARGOS — REFERÊNCIAS

ASSISTENTE LEGISLATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.434,54	4.567,57	4.704,60	4.845,75	4.991,11	5.140,84	5.295,08	5.453,93	5.617,55	5.786,06	5.959,65	6.138,44	6.322,60	6.512,27	6.707,68	6.908,88	7.116,13
Nível B	4.656,27	4.796,95	4.939,83	5.088,03	5.240,66	5.397,88	5.559,83	5.726,82	5.898,41	6.075,36	6.257,63	6.445,35	6.638,72	6.837,88	7.043,02	7.254,31	7.471,83
Nível C	4.889,07	5.035,74	5.186,82	5.342,42	5.502,69	5.667,77	5.837,81	6.012,94	6.193,33	6.379,13	6.570,50	6.767,62	6.970,64	7.179,77	7.395,16	7.617,02	7.845,53

ADVOGADO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	6.244,80	6.431,94	6.624,90	6.823,64	7.028,36	7.239,21	7.456,38	7.680,09	7.910,47	8.147,79	8.392,23	8.643,94	8.903,31	9.170,40	9.445,82	9.728,88	10.020,79
Nível B	6.568,83	6.765,53	6.968,13	7.184,81	7.379,76	7.601,14	7.829,18	8.064,06	8.305,98	8.555,16	8.811,81	9.076,17	9.348,45	9.628,91	9.917,77	10.215,31	10.521,77
Nível C	6.884,68	7.091,23	7.303,96	7.523,08	7.748,77	7.981,24	8.220,67	8.467,29	8.721,31	8.982,96	9.252,44	9.530,01	9.815,91	10.110,39	10.413,70	10.726,11	11.047,99

CONTADOR	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	4.658,78	4.799,58	4.943,87	5.091,88	5.244,64	5.401,97	5.564,03	5.730,95	5.902,87	6.079,96	6.262,36	6.450,23	6.643,74	6.843,05	7.048,34	7.259,79	7.477,58
Nível B	4.892,78	5.038,58	5.190,74	5.346,47	5.506,86	5.672,06	5.842,22	6.017,49	6.198,01	6.383,94	6.575,48	6.772,74	6.975,82	7.185,20	7.400,76	7.622,78	7.851,48
Nível C	5.137,44	5.291,56	5.450,31	5.613,82	5.782,24	5.955,70	6.134,37	6.318,41	6.507,98	6.703,28	6.904,30	7.111,43	7.324,77	7.544,51	7.770,85	8.003,97	8.244,09

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	2.060,16	2.121,97	2.185,61	2.251,18	2.318,72	2.388,29	2.459,83	2.533,73	2.609,74	2.688,03	2.768,67	2.851,73	2.937,28	3.025,40	3.116,17	3.209,65	3.305,94
Nível B	2.163,20	2.228,10	2.294,94	2.363,79	2.434,69	2.507,72	2.582,95	2.660,44	2.740,26	2.822,46	2.907,14	2.994,35	3.084,18	3.176,71	3.272,01	3.370,17	3.471,28
Nível C	2.271,40	2.339,55	2.409,73	2.482,03	2.556,49	2.633,18	2.712,18	2.793,54	2.877,36	2.963,67	3.052,58	3.144,18	3.238,48	3.335,63	3.435,70	3.538,77	3.644,94

AUXILIAR SERV.GERAIS	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Nível A	1.524,36	1.570,09	1.617,19	1.665,71	1.715,68	1.767,13	1.820,17	1.874,77	1.931,01	1.988,94	2.048,61	2.110,07	2.173,37	2.238,58	2.305,73	2.374,90	2.446,15
Nível B	1.600,57	1.648,58	1.698,04	1.748,98	1.801,43	1.855,47	1.911,13	1.968,47	2.027,52	2.088,35	2.151,00	2.215,53	2.282,00	2.350,45	2.420,97	2.493,60	2.568,41
Nível C	1.680,62	1.731,04	1.782,97	1.836,48	1.891,55	1.948,30	2.006,75	2.066,98	2.128,95	2.192,83	2.258,61	2.326,38	2.396,16	2.468,04	2.542,09	2.618,35	2.696,90

CARGO EM COMISSÃO

CC-4	Diretor Geral	3.707,59
CC-9	Coordenador Controle Interno	6.173,36

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU.
A Prefeitura da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.serranopolis.pr.gov.br no link Diário Oficial.